



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 28/10/2025 11:09:01.780 - PL261424
ESB 12/04/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 17 do Anexo ao projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 17.29:

"Estratégia 17.29: Desenvolver e implementar programas de apoio à saúde física e mental e ao bem-estar dos profissionais da educação, visando reduzir o absenteísmo e garantir a presença contínua e qualificada dos docentes e gestores nas escolas, como condição para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem."

JUSTIFICAÇÃO

A saúde e o bem-estar dos profissionais da educação são condições essenciais para a qualidade do ensino e para a garantia da assiduidade docente. Esta estratégia visa implementar programas de apoio que cuidem da saúde física e mental dos educadores.

Ao promover um ambiente de trabalho mais saudável e oferecer suporte aos profissionais, busca-se não apenas reduzir o absenteísmo, mas também melhorar a motivação e a qualidade da interação pedagógica, fatores cruciais para a aprendizagem dos alunos.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253114494700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

